

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 07 de março, de 2024

EDIÇÃO 1.346/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 11.712/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **EVERSON ADAO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 072.501.979-40 e RG: 6.204.082 SESP/PR, no cargo comissionado de **Assessor da Secretaria Municipal de Finanças, símbolo cc-4**, no dia 06/03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.713/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **PEDRO CELSO PIVA BASSO**, inscrito no CPF: 088.927.909-86 e RG: 12.746.682-3 SESP/PR, no cargo comissionado de **Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo cc-4**, no dia 06/03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

